



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará
E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, legalmente instituída através da Lei 21.162 de 29 de dezembro de 2020, tem como diretriz a proposição, construção, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas nas áreas da juventude, esporte e lazer.

Assim, para atender ao público/setor prioritário destinados as políticas públicas da SEMJEL distribuímos as ações da seguinte maneira, no que tange a Juventude, devemos priorizar como eixo central a qualificação de profissional e as políticas inter setoriais. No esporte e no lazer infere-se o fomento através de atividades sistemáticas oportunizadas pelos Programas, bem como, pelos eventos, que de maneira esporádica, abordam as diferentes linguagens e segmentos do esporte e do lazer.

As políticas públicas são definidas por Amaral (2008) como sendo “um conjunto de ações e decisões do governo voltadas para a solução (ou não) de problemas da sociedade”.

Considerando que estas políticas devem possuir cobertura ampla, distintas linguagens, diferentes faixas etárias, diversificadas motivações e finalidades, faz-se necessária a implementação de programas, projetos, ações e/ou atividades que contemplem esses requisitos.

Para o desenvolvimento das ações inerentes a esta unidade administrativa submetemo-nos ao Regime Jurídico-administrativo, cujo as prerrogativas e sujeições dotadas de princípios lógicos, com princípios expressos na Constituição Federal (Art. 37, caput) quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constituem o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública.

Ainda sobre a atuação da Administração Pública, a Carta Magna (artigo 37, XXI) estabeleceu a licitação como regra para a realização de obras, serviços, compras e alienações. Desta feita, no intuito de atribuir às contratações públicas maior



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará
E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

transparência e efetividade, a Lei 8.666/93 veio estabelecer normas gerais sobre o procedimento licitatório, às quais o administrador público deve pautar-se.

Para atender as demandas emanadas dos anseios sociais e do rol direitos que ganham forma a partir da execução das políticas públicas que devem garantir o amparo e a proteção social em favor daqueles que não dispõem de recursos próprios para viver dignamente.

Nesta unidade administrativa em específico, ao que corresponde a juventude, esporte e lazer, a necessidade é contínua pela promoção de ações/atividades/eventos que atendam a demanda. No âmbito esportivo, o anseio por eventos de esporte, seja promovido ou apoiado pela SEMJEL, é crescente e sobre o qual respondemos a população com a realização de ações contemplando as diferentes modalidades esportivas.

Nesse sentido, programamos anualmente um amplo calendário de eventos/competições de esporte amador que visa atender os mais diferentes esportes, para tanto, faz-se necessário a aquisição de materiais para subsidiar a realização destas ações.

A aquisição de medalhas e troféus para subsidiar as competições e eventos realizados pela SEMJEL necessita atender as modalidades de futebol de campo, futsal, voleibol, handebol, basquetebol, futebol de areia, tênis de mesa, beach tênis, vôlei de areia, futebol de areia, ciclismo e aquathlon que são as principais modalidades que abrangeremos ao longo do ano de 2023.

Desta forma, emerge a necessidade de instauração de procedimento licitatório para a aquisição das medalhas e troféus para atender as competições/eventos esportivos elencados no calendário anual da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL.

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, com a realização do certame através da Coordenadoria Técnica de Licitações, Convênios e Contratos-CTLCC/SEMG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará
E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

A referida licitação dará suporte a esta Administração para tomada de decisão quanto ao melhor valor a ser obtido com a centralização dos materiais elencados no Termo de Referência.

Santarém, 10 de abril de 2023.

Eriana da Silva Coelho

Chefe do Núcleo de Esporte e Lazer - NEL

Tadeu Elmano da Cunha Pereira

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
Decreto nº 423/2023-GAP/PMS